

Ato Decisório n.º 118/CONSEA, de 02 de junho de 2010.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Indicativo 001CGR, que discute a adesão da UNIR ao SiSU – Sistema de Seleção Unificada, constante do processo 23118.001381/2010-11;
- Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;
- Deliberação na 50ª sessão do Conselho Pleno,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder vistas do processo ao Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira e Antonio Carlos Maciel.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Prof.ª. Dr.ª. Maria Inete Barbosa Tamboril**  
**Vice- Presidente**

